



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS
2º SUBGRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO**

Novo Hamburgo, RS, 11 de setembro de 2015.

Ofício Nº 104/B-1/2ºSGCI/2015

Do Cmt do 2º SGCI - Corpo de Bombeiros

**Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Ilmo Sr. Vilmar Emílio Heming**

Assunto: Of. Resposta ao Of. nº1.107/2015

Informo-lhe que dentre os 28 (vinte e oito) servidores militares do Corpo de Bombeiros Novo Hamburgo, 06 (seis) utilizam regularmente o transporte coletivo estadual, conforme Lei Estadual nº 9823/93 e Ordem de Serviço nº008/DTR/DAER, mas deslocam-se até a rodoviária municipal de NH via transporte coletivo municipal.

Os demais, moradores de Novo Hamburgo e região utilizam com regularidade o transporte coletivo municipal.

Atenciosamente,



O INCÊNDIO EXISTE ONDE A PREVENÇÃO FALHA

Corpo de Bombeiros de Novo Hamburgo
Rua João Antônio da Silveira, 680 – Centro – Novo Hamburgo – RS – CEP: 93.510-300
Fone/fax: 0xx51 593-9911 – E-mail: obmnha@brigadamilitar.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0005170	Autenticação: 02015/09/110005170
Número / Ano	0005170 / 2015
Data / Horário	11/09/2015 - 15:35:08
Ementa	Of. nº 104/b-1/2º SGCI/2015, em resposta ao Of. nº 1.107/2015.
Interessado	Brigada Militar
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	REDIV RECEBIDOS DIVERSOS
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	gabriela